ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

QF 949

INDICAÇÃO Nº 341 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 458 /2017

EM 04 / 01 / 2017

	ATA
ACEITO EM 9 / 1 /2017	9702
APROVADO EM 16 / 01 / 2017	9616
REJEITADO EM / / 2017	
ARQUIVO	

13

REQUER URGÊNCIA

O Vereador, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, solicita ao Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria competente a construção de uma Escola Municipal no bairro Nova Quinta - Vila da Quinta.

Justificativa: Em Plenario.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2017.

José Antônio da Silva – Repolhinho
Lider da Bancada - PSDB

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3512
28 / 09 / 2017
RUBRICA | FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/826

Rio Grande, 26 de setembro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 949/17, Ind. 341/17, em atendimento à proposição do Vereador José Antônio da Silva, solicitando, através da Secretaria Competente, para que realize a construção de uma Escola Municipal no Bairro Nova Quinta - Vila da Quinta, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município da Educação estão em andamento a construção de duas unidades de educação infantil na Vila da Quinta. Sendo uma na Nova Quinta e outra na Usina da Quinta. Cumpre informar que, especificamente na Usina da Quinta, a obra encontra-se com 48,56% de projeto executado.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!